Exmo. Sr.

Vereador **Joaquim Nabuco**

Presidente da Câmara Municipal de Joselândia.

**EMENDA Nº 10/2024**

O Vereador abaixo subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, EMENDA MODIFICATIVA, ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024, como segue:

Modifica a redação do Art.1º do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024, que passa a ter o seguinte teor:

*Art.1º Ficam criadas as vagas de estagiários adiante indicadas, a serem distribuídas única e exclusivamente nas Secretarias Municipais a seguir arroladas*:

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevo-me.

Joselândia, 22 de março de 2024.

**Monteiro Lopes**

Vereador